



IMPORTANTE

Para que as condições de garantia previstas neste certificado tenham validade, é indispensável a apresentação da Nota Fiscal de venda ao cliente final, e ao cumprimento de todas as recomendações expressas no Manual do Usuário do produto, cuja leitura é recomendada. Para informações entre em contato com seu revendedor.

A **Solux** garante pela categoria do produto abaixo listado contra defeitos de material e mão-de-obra, em condições normais de uso e manutenção, pelo prazo:

Categoria do produto	Prazo de garantia
Leitores de códigos de barras	36 meses
Impressoras térmicas de recibos	36 meses
Impressoras térmicas de etiquetas	36 meses
Computadores All-in_One	36 meses
Display de cliente	12 meses
Gaveta de dinheiro	12 meses

A Solux reparará o produto sem nenhum custo para o cliente final, desde que este seja entregue em uma das revendas autorizadas Solux, com custo de transporte sob responsabilidade do cliente final, de acordo com os termos desta garantia, acompanhado da respectiva nota fiscal de compra. O reparo, a critério da Solux, poderá incluir a substituição de peças ou placas, por novas ou recondicionadas equivalentes. O produto e as peças restituídas serão garantidos pelo restante do prazo original. Todas as peças substituídas são de propriedade da Solux. Caso o cliente final deseje que o atendimento seja realizado em sua empresa, deverá entrar em contato com a revenda e consultá-la sobre a taxa de visita. A avaliação e reparo do produto Solux só poderá ser realizado pela revenda autorizada da Solux. Todos os contatos com revenda deverão ser feitos pelo cliente final, não estando nenhum revendedor autorizado a executar estas ações no seu lugar. Todos os eventuais danos ou demoras resultantes da não observância destas recomendações fogem à responsabilidade Solux. Este CERTIFICADO DE GARANTIA não cobre:

- defeitos ou danos ocasionados por uso inadequado do produto pelo cliente final como superfícies plásticas e outras peças expostas externamente arranhadas, trincadas ou quebradas, limpeza e aplicações em desacordo com orientação do Manual do Usuário do produto, bem como o derramamento de alimentos e líquidos de qualquer natureza.
- defeitos ou danos decorrentes de testes, instalações, alterações, ajustes e reparos de qualquer espécie no produto, bem como reparo realizado por empresa não autorizada pela Solux.
- instalação do produto em instalações elétricas precárias, inadequadas e/ou diferentes das recomendadas no Manual do Usuário do produto.
- defeitos e danos causados por acidentes e agentes naturais como queda, fogo, raios, inundações, desabamentos, produtos químicos, terremotos, explosões, maresia e descargas elétricas.
- quebra ou danos não constatados na aquisição do produto (gabinete, base, tela, etc).
- número de série do equipamento e etiqueta do produto rasurados, removidos, adulterados ou ilegíveis.
- imagem queimada.
- defeitos e danos causados por retenção da imagem. A retenção da imagem consiste em quando uma mesma imagem é apresentada durante muito tempo, o que ocasiona ligeira diferença na carga elétrica que se acumula entre dois eletrodos com cristal líquido. Assim, a imagem anterior é retida quando for exibida nova imagem do vídeo em alguns pixels. Todos os produtos que apresentam imagens, incluindo monitores e/ou display, estão sujeitos à retenção de imagem, não se tratando de defeito no produto.
- defeitos e danos causados pelo uso de software e (ou) hardware não compatíveis com as especificações do produto.
- defeitos de pixels em monitores e/ou display contemplados pela norma ISO 13406-2.
- Nota Fiscal de compra rasurada ou modificada.

Modelo:

Número de série:

Data da compra:

____/____/____

Número da N.F.: